

CONSIDERAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA E CIVILIZAÇÃO EM NORBERT ELIAS

André Simões Chacon Bruno¹

3

RESUMO: A presente pesquisa tem como principal escopo perquirir as relações existentes na obra de Norbert Elias entre civilização e violência. Por meio de pesquisa conceitual, na tentativa de compreensão da violência moderna, será aqui investigada, à luz da teoria do processo civilizador eliasiano, a ocorrência de movimentos contrários à civilização, ou seja, os processos descivilizadores, os quais possuem como maior insígnia a retomada da violência como modus operandi das relações sociais.

Palavras-Chave: Violência; Civilização; Processo Civilizador; Sociologia; Norbert Elias.

ABSTRACT: The present research has as its main scope to investigate the existing relations in the work of Norbert Elias between civilization and violence. Through conceptual research, in the attempt to understand modern violence, it will be investigated here, in the light of the eliasian theory of the civilizing process, the occurrence of movements contrary to civilization, that is, the decivilizing processes, which have as its highest insignia the resumption of violence as the modus operandi of social relations.

Keywords: Violence; Civilization; Civilizing Process; Sociology, Norbert Elias.

INTRODUÇÃO

Norbert Elias definitivamente não foi um pensador ortodoxo. Mesmo um breve e rápido olhar pode logo identificar esta qualidade. De modo a poder compreender a sua obra, o leitor deve principalmente adotar aquela que foi uma das principais marcas da sua postura intelectual: a coragem de não se conformar às ideias fáceis, às concepções da moda, às proposições totalizantes. Para Elias, aliás, arrisca-se dizer que o segredo para as questões mais difíceis poderiam encontrar ressonância nos detalhes mínimos, nas nuances, as quais muitas vezes historiadores, filósofos e sociólogos levianamente ignoraram. Talvez por isso, infelizmente, seus trabalhos permaneceram por muito tempo confidenciais, tendo suas ideias tidas muito pouca ressonância.

¹Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (2014) e especialização em Direito Constitucional Contemporâneo pelo Instituto de Direito Constitucional e Cidadania - IDCC (2016). Atualmente é mestrando em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). E-mail: andrebruno01@usp.br.

4

Norbert Elias nasceu em 1897, em Breslau, cidade então alemã, mas atualmente polonesa. De origem judaica, teve uma juventude comum, porém, desde cedo percebendo não ser totalmente alemão como os outros. Foi soldado na Primeira Guerra Mundial, tendo sido gravemente ferido em combate. Já ex-combatente, começou seus estudos superiores em medicina, o qual abandonou pela filosofia para, enfim, orientar-se para a sociologia. Sofrendo já os impactos da ascensão nazista, tem sua trajetória acadêmica interrompida, sendo forçado a exilar-se em 1933. Assim, romperá também o fio de sua trajetória, bem como a de outros intelectuais da época de confissão judaica (GARRIGOU; LACROIX, 2010, p. xvii). O que se segue depois são anos de exílio, isolamento e alta produtividade intelectual.

Curiosamente, seu livro principal, em que cria a teoria sobre os "processos civilizadores", foi produzida contemporaneamente em uma das fases históricas nas quais mais se pôde apreender a ocorrência de processos descivilizadores. O presente artigo pretende iluminar e reconstruir um ponto específico da teoria de Elias: a ideia de que a história dos Estados está conexa à teoria da monopolização da violência física, a qual veio acompanhada de novas conformações psíquicas, que passaram a ser traduzidas pela noção de civilização. Esta mudança coincide com a passagem do ethos guerreiro para a configuração de novas formas de sociabilidade, que se corporificam nas sociedades de corte. Pensar sobre a questão da violência na teoria dos processos civilizadores, enfim, é essencial para se tentar compreender o mundo contemporâneo, visto que nele parecem se disseminar diversos processos descivilizadores, materializados principalmente pelo relaxamento da autocoerção e um retorno à normalização da exteriorização da violência, sendo este exatamente o foco desta investigação.

A SOCIOGÊNESE DOS CONCEITOS DE "CIVILIZAÇÃO" E "CULTURA"

A noção de *comportamento civilizado* está relacionada com a passagem da forma arcaica da "civilité" para seu derivado "civilisation", passagem esta que está estreitamente ligada às formas de organizações feudais para as sociedades sob a forma de Estados. É neste sentido que se encaminha a pesquisa eliasiana, para quem "As pesquisas vol. 7, num. 14, 2017

sociogenética e psicogenética propõem-se a revelar a ordem subjacente às mudanças históricas, sua mecânica e mecanismos concretos." (ELIAS, 2011, p. 16).

Primeiramente, deve-se constatar que o conceito de "civilização" pode se referir a uma grande variedade de fatos, como por exemplo, ao nível da tecnologia, ao nível das maneiras, ao desenvolvimento dos conhecimentos científicos, às ideias religiosas e aos costumes. Pode também se referir ao tipo de habitações ou à maneira como homens e mulheres vivem juntos, à forma de punição determinada pelo sistema judiciário ou ainda ao modo como são preparados os alimentos. A dificuldade em se sumariar em algumas palavras o que se pode descrever como civilização deriva justamente desta questão: rigorosamente falando, nada há que não possa ser feito de forma "civilizada" ou "incivilizada" (ELIAS, 2011, p. 23). Contudo, apesar das múltiplas significações, essa expressão possui uma função muito mais elementar, pois, conforme Elias (2011, p. 23),

[...] se examinarmos o que realmente constitui a função geral do conceito de civilização, e que qualidade comum leva todas essas várias atitudes e atividades humanas a serem descritas como civilizadas, partimos de uma descoberta muito simples: este conceito expressa a consciência que o Ocidente tem de si mesmo. Poderíamos até dizer: a consciência nacional. Ele resume tudo em que a sociedade ocidental dos últimos dois ou três séculos se julga superior a sociedades mais antigas ou a sociedades contemporâneas "mais primitivas". Com essa palavra, a sociedade ocidental procura descrever o que lhe constitui o caráter especial e aquilo de que se orgulha: o nível de *sua* tecnologia, a natureza de *suas* maneiras, o desenvolvimento de *sua* cultura científica ou visão do mundo, e muito mais.

Eis a principal característica a se apreender do termo "civilização": acima de tudo, ele expressa a consciência que o ocidente tem de si mesmo. Essa autoconsciência ocidental, deve-se dizer, traduz necessariamente uma tendência à consideração de sua superioridade em relação às demais culturas, as quais seriam todas *incivilizadas* em oposição à sua civilidade. O termo, contudo, não significa a mesma coisa para diferentes nações ocidentais. A diferença de sentido que o termo possui conforme a nação que se analise não é pequena. Se tomarmos como exemplo os ingleses e os franceses, o conceito resumiria em uma única palavra o orgulho pela importância de suas nações para o progresso do Ocidente e da humanidade.

6

Por outro lado, no emprego que os alemães dão à *Zivilisation*, o termo traduziria algo de fato útil, porém, somente de modo secundário, o qual compreenderia apenas a aparência externa de seres humanos, a superfície da existência humana. A palavra pela qual os alemães se interpretam, mais do que qualquer outra que poderia expressar o orgulho de suas próprias realizações, é o termo *Kultur* (ELIAS, 2011, p. 23). No uso francês e inglês o conceito de civilização pode se referir tanto a fatos políticos ou econômicos, religiosos ou técnicos, morais ou sociais. Além disso, pode se referir tanto a atitudes ou "comportamentos" de pessoas, não importando se realizaram ou não alguma coisa. Já o conceito alemão de *Kultur* alude basicamente a fatos intelectuais, artísticos e religiosos, com a tendência clara de traçar uma divisória entre fatos deste tipo, por um lado, e fatos políticos, econômicos e sociais, de outro.

Difere também dos demais porque, no que tange ao "comportamento", o valor que a pessoa tem em virtude de sua mera existência ou conduta, sem ter feito qualquer realização, é muito secundário. Aqui, ganha expressão a derivação do sentido especificamente alemão de Kultur, o adjetivo kulturell, o qual é utilizado para descrever o caráter e o valor de determinados produtos humanos, e não o valor intrínseco da pessoa (ELIAS, 2011, p. 24). No que tange à diferença específica no entendimento alemão sobre o conceito de civilização, deve-se dizer que ela surge da sua própria antítese interna do seu processo de configuração social. Assim, o contraste existente entre kultur e Zivilisation deriva justamente da polêmica existente entre o estrato da intelligentsia alemã de classe média e a etiqueta da classe cortesã, superior e governante (ELIAS, 2011, p. 28).

Enquanto Zivilization expressava muito mais os anseios e modos do topo, de uma pequena e fragmentada cultura aristocrática de corte, que tinha como principal influência a sociedade cortesã francesa, que falavam francês e que decidiam a política, o que se manifesta no termo *Kultur* é a autoimagem do estrato intelectual de classe média, portadora da *intelligentsia* alemã de fala e que de modo geral não exercia nenhuma influência sobre os fatos políticos.² De suas fileiras saíam basicamente os homens por

² Isso talvez se explique pelo fato de que nos Estados alemães os mais altos cargos eram, via de regra, reservados à nobreza, os quais desempenharam um papel decisivo na mais alta administração do Estado, não tendo sua força como classe autônoma sido quebrada como aconteceu na França. Nesta, de modo contrário, a burguesia teve desde muito cedo a possibilidade de se envolver no governo e na administração, tendo tido

conta dos quais a Alemanha foi chamada de terra de poetas e pensadores, e deles, conceitos como *Bildung* (formação) e *Kultur* receberam seu cunho e expressão especificamente alemães (ELIAS, 2011, ps. 32-33).

Se na Alemanha estas diferenças foram produzidas pela alta diferenciação existente entre a superior classe aristocrática e a baixa burguesa, as quais possuíam valores e modos de ser e agir completamente diferentes, o mesmo não se deu no caso da França. Nesta, já no século XVIII não havia mais qualquer grande diferença em costumes entre os principais grupos burgueses e a aristocracia de corte. A assimilação das classes mais baixas pelos modos de comportamento da aristocracia, na sociedade francesa, aconteceu de modo ininterrupto, como continuação direta da tradição aristocrática de corte do século XVII, de modo que tanto a burguesia como a aristocracia de corte falavam a mesma língua, liam os mesmos livros e observavam, com diferentes gradações, as mesmas maneiras (ELIAS, 2011, p. 50).

O entrelaçamento era tão alto que, mesmo após a implosão do contexto institucional do *ancien régime*,³ quando a burguesia tornou-se uma nação, aquilo que havia sido identificado como de caráter social e distintivo da aristocracia (como as convenções de estilo, as formas de intercâmbio social, o controle das emoções, a estima pela cortesia, à eloquência da linguagem e muito mais), veio a se expandir em um movimento cada vez mais amplo até que se tornou, gradualmente e com alguma modificação, primeiro um caráter social, para se tornar então seu caráter nacional (ELIAS, 2011, p. 50). O conceito francês de *civilisation*, por sua vez, tem como antecedentes conceitos como *politesse* ou *civilité*, os quais eram utilizados praticamente com a mesma função que aquele: para expressar a autoimagem da alta classe europeia em comparação com outros, que seus membros consideravam mais simples ou primitivos, e ao mesmo tempo para caracterizar o

mesmo acesso às mais altas funções governamentais, bem como influência e promoção na corte. (ELIAS, 2011, p.50-51).

³ Nesse sentido, segundo Elias (2011, p. 60): "A burguesia francesa – politicamente ativa, pelos menos parcialmente desejosa de reformas, e até, durante um curto período, revolucionária – estava estreitamente vinculada à tradição de corte em seu comportamento e no controle de suas emoções, mesmo depois de demolido o edifício do velho regime. Isto porque, graças a estreito contato entre círculos aristocráticos e de classe média, grande parte das maneiras cortesãs muito tempo antes da revolução haviam sido também aceitas pela classe média. Pode-se depreender, então, que a revolução burguesa na França, embora destruindo a velha estrutura política, não subverteu a unidade dos costumes tradicionais".

tipo específico de comportamento através do qual essa classe se sentia diferente de todos aqueles que julgava serem mais simples e mais primitivos (ELIAS, 2011, p. 52).

Na Alemanha a *intelligentsia* de classe média veio a forjar conceitos (como *Kultur* e *Bildung*) que divergiam frontalmente dos modelos estabelecidos da classe alta (*Zivilization*), porém em território politicamente neutro, visto que não podiam travar batalhas no plano político e social porque as instituições e relações de poder existentes lhes negavam instrumentos e mesmo alvos, enquanto eles, em seus livros (plano cultural-acadêmico), podiam opor-se à classe alta e seus próprios ideais de comportamento. Na França (com sua *Civilisation*), diferentemente, o que emergiu foi uma *intelligentsia* reformista que permaneceu durante muito tempo no contexto da tradição de corte. De modo algum a intenção era quebrar com a configuração formada, mas somente reformá-la, melhorá-la.

Na França, pela segunda metade do século XVIII, os reis já não mais governavam arbitrariamente, sendo eles mesmos também prisioneiros de processos sociais e dependentes de *cliques* e facções de corte, algumas das quais se prolongavam extensa e profundamente pelo país. Uma das manifestações destas lutas internas foi à fisiocracia,⁴ movimento que reivindicava mudanças que não se limitavam somente à economia, mas também a reformas de grande escala no âmbito político e social, que podem ser chamadas de "burocracia reformista" (ELIAS, 2011, p. 54). A solidificação do conceito de *civilisation* está também ligada a este movimento reformista, do qual era subjacente a crítica social do aprimoramento das instituições, da educação e da lei pelo aumento dos conhecimentos. Diferentemente da "erudição" alemã do século XVIII, quem aqui se expressam não são professores universitários, mas sim escritores, funcionários, intelectuais, cidadãos refinados dos mais diversos tipos, os quais estavam unidos através do médium da "boa sociedade", os salons. Certo aspecto deste processo progressista social passou a ser designado, então, por um conceito fixo: *civilisation* (ELIAS, 2011, p. 58).

_

⁴ De modo resumido, este era o ponto de vista fundamental dos fisiocratas: "a concepção de economia, população e, finalmente, costumes como um todo inter-relacionado, desenvolvendo-se ciclicamente; e a tendência política reformista que dirige finalmente este conhecimento aos governantes, a fim de capacitá-los, pela compreensão dessas leis, a orientar os processos sociais de uma maneira mais esclarecida e racional do que até então." (ELIAS, 2011, p. 57).

Ainda, conforme Elias (2011, p. 59), deve-se salientar que duas importantíssimas ideias se fundem no conceito de civilização: "Por um lado, ela constitui um contraconceito geral a outro estágio da sociedade, a barbárie. Este sentimento há muito permeava a sociedade de corte. Encontrara sua expressão aristocrática de corte em termos como politesse e civilité". Por outro lado, ela também indica um processo que deve ser levado adiante, o qual ainda não se completou. Nas mãos da classe média em ascensão, representada pelos membros do movimento reformista, a ideia sobre o que é necessário mudar para a sociedade se tornar civilizada se amplia:

O processo de civilização do Estado, a Constituição, a educação e, por conseguinte, os segmentos mais numerosos da população, a eliminação de tudo o que era ainda bárbaro ou irracional nas condições vigentes, fossem as penalidades legais, as restrições de classe à burguesia ou as barreiras que impediam o desenvolvimento do comércio – este processo civilizador devia seguir-se ao refinamento de maneiras e à pacificação interna do país pelos reis. (ELIAS, 2011, p. 59).

Pode-se dizer, portanto, que o conceito francês de *civilisation* reflete o fado social específico da burguesia da nação, exatamente como o conceito de *Kultur* reflete o alemão. O primeiro nasce nos círculos da alta aristocracia, a qual por já estar altamente imbricada com a burguesia, com o fim do velho regime e a ascensão desta como classe predominante, transforma-se gradualmente até atingir o *status* de um verdadeiro caráter nacional. O segundo, diferentemente, nasce da alta diferenciação e distanciamento existente entre a sociedade de corte e a burguesia alemã, a qual irá produzir um modo específico de erudição, mais ligado às universidades e muito distante do ideal de comportamento da aristocracia, a qual se espelhava na alta sociedade francesa. Esta reconstrução é imprescindível, pois uma vez que as sociedades passem a considerar seus processos civilizadores como terminados em suas sociedades, logo começam a atuar como transmissoras a outrem de uma civilização existente ou acabada, atuando como os portaestandartes da civilização em marcha.

Essa consciência de sua própria "superioridade", dessa "civilização", passa a servir, pelo menos às nações que se tornaram conquistadoras de colônias, como justificativa de seu domínio, do mesmo modo em que os ancestrais do conceito de civilização, politesse e civilité, serviram de justificação à dominação promovida pela aristocracia de corte (ELIAS, vol. 7, num. 14, 2017

2011, p. 61). Pode-se dizer, enfim, que uma fase fundamental do processo civilizador foi concluído no exato momento em que a *consciência* de civilização, da sua superioridade do seu próprio comportamento e sua corporificação na ciência, na tecnologia ou arte começaram a se esprair por todas as nações do Ocidente (ELIAS, 2011, p. 61).

A TRANSFORMAÇÃO DOS GUERREIROS EM CORTESÃOS COMO PARADIGMA DA CIVILIZAÇÃO

Se no primeiro volume de "O Processo Civilizador" Elias demonstra a história dos costumes, é no segundo volume (1993) em que ele irá nos apresentar sua sugestão para uma "Teoria dos Processos Civilizadores". A tese proposta por Elias (1993, ps. 193-194) é de que a mudança histórica na direção do que denominamos "civilização" aconteceu sem planejamento algum, mas nem por isso sem um tipo específico de ordem. Uma das questões principais, para ele, é que o controle exercido por terceiros foi convertido, em vários aspectos, em autocontrole, razão pela qual as atividades mais animalescas teriam sido progressivamente excluídas do palco da vida comunal e investidas em sentimentos de vergonha. Deste modo, através da regulação da vida instintiva e afetiva por um firme autocontrole, ela (a regulação) se tornou cada vez mais estável, uniforme e generalizada.

Isso, no entanto, não é novidade. No primeiro volume d'O Processo Civilizador, Elias demonstrou como a civilização alterou o comportamento humano em diferentes áreas, como no comportamento à mesa, na atitude em relação a funções corporais e nas relações entre os sexos, ao hábito de assoar-se e de escarrar, dentre outras questões. Contudo, a mudança que mais nos interessa aqui é aquela em relação à *agressividade*. A mudança somente é possível quando as funções sociais, sob a pressão da competição, tornam-se cada vez mais diferenciadas. Quanto mais as funções se diferenciam, mais cresce a interdependência entre as pessoas, de modo que elas necessitam sintonizar a sua conduta com as das outras, não só conscientemente, mas quanto mais estas regulações estejam uniformes e estáveis, também inconscientemente. Isto se dá porque, conforme a complexidade da teia das relações aumenta, o esforço para se comportar *"corretamente"* fica tão grande que, além do autocontrole consciente do indivíduo, um cego aparelho

11

automático também se instala, o qual opera através de *hábitos* inculcados (ELIAS, 1993, p. 195-196).

Contudo, para que esta mudança da coerção externa para o autocontrole aconteça é necessária à existência de um poder central que produza uma unificação das condutas. Esta estabilização que promove a autolimitação, a qual se torna uma espécie de "segunda natureza", somente acontece, portanto, quando há uma monopolização da violência, que normalmente começam encarnadas numa grande corte de príncipes ou reis. Ao se formar um monopólio de força, criam-se espaços sociais pacificados, que normalmente estão livres de atos de violência: o indivíduo se torna protegido contra ataques súbitos, contra a irrupção da violência física em sua vida. Contudo, ele passa a ser coagido a reprimir em si mesmo qualquer impulso emocional para atacar fisicamente outra pessoa (ELIAS, 1993, p. 197-198). Conforme Elias (1993, p. 198):

[...] A moderação das emoções espontâneas, o controle dos sentimentos, a ampliação do espaço mental além do momento presente, levando em conta o passado e o futuro, o hábito de ligar os fatos em cadeias de causa e efeito – todos estes são distintos aspectos da mesma transformação de conduta, que necessariamente ocorre com a monopolização da violência física e a extensão das cadeias de ação e interdependência social. *Ocorre uma mudança "civilizadora" do comportamento* (grifo nosso).

No que tange especificamente às mudanças em relação à agressividade, pode-se dizer estas ocorreram de modo radical. Assim como todos os demais instintos, a agressividade, mesmo hoje, também é condicionada pelo estado adiantado de funções, pelo decorrente aumento da dependência dos indivíduos entre si e em face ao aparato técnico. Ela é confinada e domada por inumeráveis regras e proibições, que se transformaram em autolimitações. Ela foi tão transformada, "refinada", "civilizada" como todas as outras formas de prazer, que a aparição da violência imediata e descontrolada aparece apenas em sonhos ou em explosões isoladas, que explicamos como patológicas (ELIAS, 2011, p. 183).

Se partirmos de uma análise da violência durante a Idade Média, perceberemos que em comparação com os tempos modernos, a crueldade e a alegria com a destruição e o tormento de outrem, tal como a prova de superioridade física, foram colocadas sob um controle social cada vez mais forte, sob o amparo da organização estatal. Estas formas de

12

prazer, anteriormente expressas de maneira franca e desinibida, passaram gradualmente a se expressar de uma maneira mais indireta, em uma forma "refinada" (ELIAS, 2011, p. 183). Na sociedade medieval, a pilhagem, a guerra, a caça de homens e animais eram necessidades vitais que, devido à estrutura da sociedade, ficavam à vista de todos. Para os fortes e poderosos, formavam parte dos prazeres da vida. Nessa sociedade, deixando de lado uma pequena elite, na qual o saque, a rapinagem e o assassinato eram práticas comuns da sociedade guerreira,⁵ inclusive a mutilação de prisioneiros se encontrava entre um dos prazeres particulares. A única ameaça ou perigo que podia instilar medo era o de ser vencido em batalha por um adversário mais forte. Assim, explosões de crueldade não excluíam ninguém da vida social; seus autores não eram punidos e o prazer de matar e torturar era socialmente permitido (ELIAS, 2011, p. 183-185).

Nesta sociedade, na qual a estrutura emocional era diferente da nossa, vigorava uma existência sem segurança e com o mínimo de pensamento sobre o futuro. Quem quer que não estivesse apto a amar ou odiar ao máximo nessa sociedade, que não soubesse defender sua posição no jogo das paixões, "Na vida mundana ele estava tão perdido como, inversamente, estaria numa sociedade posterior, e particularmente na corte, o homem que não pudesse controla-las, não pudesse esconder e 'civilizar' suas emoções" (ELIAS, 2011, p. 190).

De acordo com Elias (2011, p. 190), "em ambos os casos, é a estrutura da sociedade que exige e gera um padrão específico de controle emocional". De fato, uma das ideias centrais do pensamento eliasiano é a percepção da conexão existente entre a estrutura social e a estrutura da personalidade. Assim, deve-se notar que nessa sociedade não havia poder central suficientemente forte para obrigar as pessoas a se controlarem, razão pela qual nas regiões onde o poder de uma autoridade central crescia, se em uma área menor ou maior as pessoas eram forçadas a viver em paz entre si, os padrões da economia dos

pouco diferiam de autênticas batalhas." (ELIAS, 2011, p. 185-186).

⁵ Sobre esta questão é interessante frisar que: "O guerreiro da Idade Média não amava só a guerra, vivia dela. Passava a juventude preparando-se para isso. Ao chegar à idade apropriada, era armado cavaleiro e fazia a guerra enquanto as forças lhe permitiam até a velhice. Sua vida não tinha outra função. Seu lugar de moradia era uma torre de vigia, uma fortaleza, simultaneamente arma de ataque e defesa. Se por acidente, por exceção, vivia em paz, precisava pelo menos da ilusão da guerra. Lutava em torneios e estes, muitas vezes,

13

instintos e a modelação das emoções também, ainda que lentamente, mudavam⁶ (ELIAS, 2011, p. 191). Deste modo, afirma-se, com Elias (2011, p. 191), que

[...] Conforme veremos no detalhe mais adiante, a reserva e a "consideração mútua" entre as pessoas aumentavam, inicialmente na vida social diária comum. E a descarga das emoções em ataque físico se limitava a certos enclaves temporais e espaciais. Uma vez tivesse o monopólio da força física passado a autoridades centrais, nem todos os homens fortes podiam se dar ao prazer do ataque físico. Isto passava nesse instante a ser reservado àqueles poucos legitimados pela autoridade central (como, por exemplo, a polícia contra criminosos) e a números maiores apenas em tempos excepcionais de guerra ou revolução, na luta socialmente legitimada contra inimigos internos ou externos.

De modo a frisar esta passagem à supressão da violência, observadas as devidas diferenças, deve-se dizer que mesmo nas guerras do "mundo civilizado" o indivíduo não pode mais soltar as rédeas ao prazer provocado pela vista do inimigo, mas deve lutar, não importando como se sinta, obedecendo ao comando de chefes invisíveis, ou somente indiretamente visíveis, e contra inimigos frequentemente invisíveis, ou só indiretamente visíveis. Além disso, é preciso também uma imensa perturbação social, aguçada por uma propaganda habilmente concertada, para que se reacenda e se legitime em grandes massas de pessoas os instintos socialmente proibidos, como o prazer de matar e a destruição, que foram eliminados do cotidiano da vida civilizada (ELIAS, 2011, p. 191).

Podemos, neste momento, apontar a transformação que pode ser considerada como o paradigma do processo civilizador. A mudança que se quer indicar é que, com a formação dos monopólios de tributação e da força física, representada pela corte real (teia social que estabelece e mantém em movimento a civilização da conduta), operou-se a substituição de uma nobreza belicosa por uma nobreza domada, com emoções abrandadas, por uma nobreza de corte. Esta mudança - a transição de *querreiros* para *cortesãos -7*, aliás, não só

⁶ Em outras palavras, de acordo com Eric Dunning e Stepehn Mennell (1997, p. 13), o que Elias está querendo ressaltar é que: "Em *O processo civilizador*, assim como muito mais tarde em *Os alemães*, Elias estabelece uma ligação entre a formação do Estado e outros processos de desenvolvimento no nível 'macro', e mudanças no habitus dos indivíduos no nível 'micro'". Ainda, de acordo com os autores (1997, p. 9), "Por 'habitus' – uma palavra que usou muito antes de sua popularização por Pierre Bourdieu – Elias significa basicamente 'segunda natureza' ou 'saber social incorporado'".

⁷ Essa transformação, obviamente, realiza-se em um longo processo, no qual há diferentes estágios, os quais variam de acordo com o grau de pacificação interna da sociedade analisada. No Ocidente, para Elias (1993, p.

14

no processo civilizador ocidental, mas em todos os grandes processos civilizadores, é uma das transições mais decisivas (ELIAS, 1993, p. 216).

Vale destacar aqui a importância da interdependência e da diferenciação de funções no processo civilizador. Num momento anterior, nos quais a interdependência e a diferenciação de funções são ainda baixas, praticamente inexiste contato entre os estratos mais altos com os mais baixos da sociedade. Uma possível consequência do estado prolongado dessa situação pode ser exemplificado pelo caso alemão, já citado, no qual a longa duração desta alta diferenciação levou ao desenvolvimento muito próprio de sua *Kultur*, e não da *Zivilization*, como caráter nacional. Outra consequência será trabalhada mais adiante, ligada à tardia formação de um poder central, a qual vai levar a Alemanha a portar um *ethos* guerreiro muito forte, em oposição a outras sociedades nas quais esse monopólio da violência aconteceu mais prematuramente.

A formação do monopólio, em um segundo momento, promove uma espécie forçada de integração, na qual se revela uma maior interdependência entre as classes altas e baixas. Contrariamente ao caso alemão, serve aqui de exemplo o caso da França, na qual a mesma *civilité* que uma vez serviu como dominação da burguesia pela aristocracia, após a imbricação entre os dois estratos na convivência interdependente ao redor do rei na corte, se transformou no conceito de *civilisation*, que se alargou e, com a implosão do *ancien régime*, passou a ser identificado com o caráter nacional francês. A formação das cortes pela nobreza, que vai gradualmente se afastando do *ethos* guerreiro, para um *ethos* cortês, se deu, vale dizer, por uma *dupla vinculação* que, em maior ou menor grau, está presente em todas as classes superiores: a necessidade de *dinheiro* e *prestígio*.

O que os cortesãos buscavam nas cortes não eram possibilidades econômicas *per se*, as quais poderiam alcançar de outros modos, como pela atividade comercial ou por um casamento rico. Contudo, seguindo por este caminho, eles teriam que renunciar à sua categoria de nobres, degradando-se a seus próprios olhos e ao dos outros. Era justamente a distância que possuíam da burguesia, o seu caráter como nobre, de pertencimento à classe superior do país, que lhes davam significado e direção às suas vidas. O que os cortesãos

queriam, portanto, eram possibilidades de existência que fossem compatíveis com a manutenção do prestígio que os distinguia (ELIAS, 1993, p. 222-223). No que tange ao ambiente cortês, Elias (1993, p. 224) explica que:

[...] Na corte, parte da nobreza encontra a possibilidade de viver de acordo com seu *status*, porém os indivíduos nobres não são mais o que foram os cavaleiros, protagonistas de uma livre competição militar entre si, mas participantes numa competição, controlada pelo monopólio, pelas oportunidades que o dirigente tem para distribuir. E vivem não só sob a pressão do suserano, estão sujeitos não só à pressão competitiva que eles mesmos, membros do exército de reserva da aristocracia do país, exercem uns sobre os outros, mas sofrem, acima de tudo, a pressão dos estratos burgueses ascendentes. Com o crescente poder social destes últimos, os cortesãos têm que lutar constantemente, pois vivem principalmente dos tributos e impostos pagos pelo terceiro estado.

Neste ambiente, portanto, o rei era o ponto de equilíbrio entre as pressões da aristocracia e da nobreza. Precisava dos primeiros como contrapeso para a burguesia, da mesma maneira que precisava da burguesia como contrapeso da nobreza, para que a sua capacidade de manipular os principais monopólios (tributação e violência) não fosse reduzida (ELIAS, 1993, p. 224). A interdependência e a integração funcional, após a formação dos monopólios, principalmente entre a nobreza e a burguesia, são muito mais fortes que em momentos precedentes. Crescem também, na mesma medida, as pressões entre estes estratos. E da mesma maneira que a estrutura dos relacionamentos humanos foi alterada, também o indivíduo encontra-se emaranhado na teia humana de modo bem diferente que em momentos prévios, sendo também modelado pelos vários tipos das novas dependências. Como consequência, pode-se afirmar que mudam também a estrutura da consciência e sentimentos individuais, da interação entre paixões e controle de paixões, entre os níveis consciente e inconsciente da personalidade (ELIAS, 1993, p. 224). Não é por outra razão que, para Elias (1993, p. 225):

A interdependência mais estreita de todos os lados, a pressão mais forte vinda de todas as direções, exigem e instilam um autocontrole mais uniforme, um superego mais estável e novas formas de conduta entre as pessoas: os guerreiros tornam-se cortesãos. (grifo nosso).

Tendo em vista que a formação de um poder central, representado pela formação do monopólio da violência, veio a promover a mudança do comportamento e das maneiras dos indivíduos, transformando-os de guerreiros para cortesãos, este pode ser entendido, em última instância, como o paradigma da civilização e do próprio processo civilizador. Esta afirmação será posta em xeque no próximo item, no qual serão discutidas quais as consequências que se apresentam quando este monopólio é enfraquecido. Será debatido como o seu relaxamento veio a permitir a insurgência de processos contrários aos que foram aqui vislumbrados, processos que podemos denominar de *descivilizadores*.

CIVILIZAÇÃO E VIOLÊNCIA: OS PROCESSOS DESCIVILIZADORES

A compreensão do sentido do processo civilizador, com o aprofundamento dos processos de diferenciação funcional e de interdependência que surgem após a formação de um monopólio da violência, é essencial para o desvelamento dos processos que podem ocorrer com o afrouxamento da força deste monopólio. Um exemplo de configuração social na qual um processo semelhante a este ocorreu pode ser encontrado no estudo sobre a sociedade alemã feita por Elias em "Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX" (1997). Neste estudo, através do entrelaçamento de provas empíricas e argumentos teóricos, Elias aponta os caminhos em que as características do habitus, da idiossincrasia, da personalidade, da estrutura social e do comportamento alemão se combinaram para permitir a ascensão de Hitler e os genocídios nazistas e como isso tudo pode ser compreendido como resultantes do passado da Alemanha (DUNNING; MENNELL, 1997, p. 8).

Elias ressalta neste estudo particularmente as características da história alemã, como a devastação causada no século XVII pela Guerra dos Trinta Anos; a tardia unificação da Alemanha, se comparada com países como a Grã-Bretanha e a França, que foram unificados mais cedo e, por isso, desfrutaram de um padrão muito menos descontínuo de história e de desenvolvimento social; o fato de que no caso alemão, a unificação veio a ocorrer através de uma série de guerras sob a liderança dos setores militaristas que governavam a Prússia, culminando num processo no qual grandes parcelas

das classes médias abandonaram os valores humanistas que possuíam até então e passaram a adotar os valores militaristas e autoritários dos prussianos hegemônicos (DUNNING; MENNELL, 1997, p. 8). Assim, conforme Eric Dunning e Stephen Mennell (1997, p. 8),

[...] Elias descreve o Segundo Império da Alemanha — o unificado Kaiserreich de 1871-1918 — como uma satisfaktionsfähige Gesellschaft, uma expressão que é impossível dar uma tradução direta, mas que significa uma sociedade gravitando em torno de um código de honra em que duelar, e exigir, e dar "satisfação" ocupavam um lugar de arrogante destaque. Segundo Elias, a unificação da Alemanha envolveu, pois, a "brutalização" de vastos setores das classes médias, um processo em que confrarias estudantis nas universidades desempenharam um papel crucial.

Como já foi afirmado anteriormente, para que se formem sociedades do tipo de corte é necessário que exista um poder integralizador, do qual a insígnia é a monopolização da violência. Esta mudança, por sua vez, acarreta mudanças psíquicas nos indivíduos, forçando-os a alterar a maneira de se relacionar uns com os outros. Deste modo, com a proibição das expressões de violência, passa-se a um estágio do processo civilizador no qual se verifica uma diminuição das coações externas para a predominância de autocoações. O resultado deste processo é a formação das "boas sociedades", à exemplo das sociedades de corte, nas quais formam-se, por gerações, círculos de convivência social entre pessoas e famílias que comungam entre si códigos e maneiras sociais comuns, com uma forte tendência à diferenciação, de modo a garantir e justificar uma alegada superioridade.

Contudo, quando não existe um poder central que promova uma força integradora no território o resultado é diferente. Quando se está diante de um país no qual esta integração está incompleta ou atrasada, como no caso da Alemanha, desenvolvem-se inúmeras "boas sociedades" locais. Lá, devido à inexistência de um poder monopolizador capaz de manter sua posição de poder monopolístico, essas funções integradoras foram desenvolvidas pelas instituições mais antigas: no caso, primeiramente, o exército, seguido de perto pelas confrarias estudantis duelistas (ELIAS, 1997, p. 56). Estas instituições vale dizer, possuíam um elemento central que unia seus sistemas de regras: a compulsão para o

18

combate singular e privado, ou seja, para o duelo. O duelo, símbolo do código de honra dos guerreiros, teve um papel crucial na Alemanha até as primeiras décadas do século XX.

Este conceito guerreiro de honra, por sua vez, implicava na obrigação de arriscar a vida em duelo para provar que se é digno de pertencer à elite social, aquela que possui "honra".8 Contudo, o costume aristocrático de duelar, próprio das classes altas, na qual se defendia fisicamente a honra impugnada, inclusive ludibriando as leis do Estado e os tribunais, propagou-se também para os círculos mais elevados da classe média, tendo, deste modo, sua função transformada: o código de honra e o duelo convertem-se num meio de disciplina e, simultaneamente, de pertença, tornado visível pelas cicatrizes do duelo, capaz de proclamar e afirmar a candidatura de um estudante à admissão no *establishment* e a uma posição superior na sociedade alemã do Kaiserzeit (ELIAS, 1997, ps. 56-57).

Portanto, em um país tardiamente unificado, no qual inexistiam tanto instituições educacionais unificadoras quanto um modelo de "boa sociedade" ditado pela sua capital, foi às confrarias estudantis (juntamente com os cassinos de oficiais), na sociedade alemã do Kaiserzeit, que coube a função de cunhar um código comum de conduta e sentimento para as classes altas alemãs. Estas classes superiores, as quais, embora diferentes em muitos estados e cidades da Alemanha, formaram uma única e grande sociedade de homens que eram satisfaktionfähig: capazes de exigir e dar satisfação num duelo (ELIAS, 1997, p. 58). Esta situação, contudo, se torna problemática quando pensada dentro da estrutura dos processos civilizadores, pois, como afirma Elias (1997, p. 58-59), a tradição do combate singular como meio de resolução de disputas remonta ao tempo em que os governantes centrais do Estado estavam empenhados em pacificar as área sob seu comando e em restringir o direito ao uso da força física nessa área a si próprio e a seus representantes (monopolização do uso da violência).

Para tanto, eles privaram os nobres guerreiros, em suas terras, dos principais meios de força em conflito com seus pares, com a gente socialmente mais fraca e, portanto, de uma classe inferior à deles próprios. Este processo, por sua vez, não ocorreu de modo

oficial, mesmo que um oficial de reserva, ou um membro de uma confraria estudantil (ELIAS, 1997, p. 61).

8 Existia para o cidadão comum uma condição prévia para que pudesse fazer parte da "boa sociedade", a de que este tivesse o direito de pedir ou dar satisfação, o que só poderia ocorrer caso o indivíduo fosse um

asséptico, e como gesto de resistência e desafio contra o governante central, cada vez mais poderoso, difundiu-se no estrato guerreiro da nobreza, cada vez mais submissa, o costume de resolver as pendências entre si por meio de duelos, ao menos no tocante a questões de honra pessoal, ao invés de se apoiar na autoridade legal do governante central, como requerido pela lei do principado centralizado, que agora proíbe o uso privado da violência física. Assim, o costume do combate singular entre pares abrigou uma espécie de sentimento e comportamento que os nobres guerreiros, cada vez mais integrados na máquina do Estado, compartilhavam com muitos outros estratos superiores em situação semelhante, o de que eram superiores e não se sujeitavam às leis do Estado (ELIAS, 1997, p. 58).

E por que motivo esta situação se revela problemática? Ela se mostra problemática porque o que esta situação comporta é a degeneração e o enfraquecimento do monopólio da violência, que, conforme demonstrado por Elias, e trabalhado no item anterior, pode ser considerado como o próprio paradigma da civilização. No caso alemão, isso pode ser demonstrado pelo fato de que no Kaiserreich, como em outros Estados, tanto o uso de armas por pessoas particulares, quanto o combate singular, em que, a sério ou como atividade lúdica, as pessoas frequentemente infligiam graves danos físicos umas às outras, eram proibidos por lei.

A sua recorrência, portanto, para Elias (1997, p. 59), "representava uma violação ostensiva do monopólio estatal da violência, o derradeiro bastião de um estrato superior que conduzia os assuntos pessoais entre seus membros de acordo com regras auto-impostas que só eram válidas para o seu próprio estrato – o dos privilegiados". Tendo em vista que o processo civilizador se encaminhou na direção da eliminação da livre disposição da violência como modo de atuação social, movimento que só se tornou possível pela monopolização da violência, o qual promoveu também a passagem ao predomínio das autocoações, este processo de progressiva degradação dos monopólios da violência parece ser um passo na direção inversa dos processos de civilização. E estes processos, por encarnarem uma inversão dos processos civilizadores, podem ser considerados, como diria Stephen Mennell (2010, p. 147), processos descivilizadores. Nesse sentido, vale menção a seguinte citação de Stephen Mennel (2010, p. 171):

20

No pensamento de Elias, os processos civilizadores acarretam uma mudança no equilíbrio entre coerções externas (Fremdzwänge, coerção pelos outros) e autocoerções (Selbstwänge), pendendo o equilíbrio para as últimas no controle dos comportamentos das pessoas comuns. Os processos descivilizadores podem ser definidos como um movimento do equilíbrio para trás em favor das coerções externas. Em nenhum caso, porém, o funcionamento do autocontrole permanecerá imutado se transformações intervierem na estruturação das coerções externas – o comportamento dos outros indivíduos. A avaliação das coerções externas desempenha um papel na orientação do comportamento, e, se as avaliações produzem súbita ou progressivamente resultados diferentes, a maneira de agir mudará. Mudará mais ainda se as consequências se tornarem - como Elias indicou na reflexão citada acima - mais imprevisíveis: o tipo dos medos dos indivíduos responde às transformações dos riscos que enfrentam. E um dos sinais distintivos das tendências descivilizadoras é uma elevação do nível de perigo e a diminuição de sua calculabilidade.

Esta situação de insegurança se agravaria ainda mais após a derrota da Alemanha na I Guerra Mundial e com a formação da frágil República de Weimar. Sobre esta questão, Elias (1997, p. 199) afirma que foi característico da situação da Alemanha, no final da guerra de 1914-18, que as novas autoridades tivessem controle somente em medida muito limitada sobre as forças militares e policiais necessárias à manutenção do monopólio da violência física e, portanto, à paz interna. Nesse sentido, o Estado alemão no período de Weimar era um Estado rudimentar, e foi justamente essa circunstância que deu aos movimentos e organizações violentas da classe média e da classe trabalhadora sua oportunidade de ação. 9 O que aconteceu, portanto, quando se verificou uma inflexão, um

_

⁹ A estrutura da Primeira República alemã teve, desde o começo, duas faces: por um lado, a luta dos interesses de classe e dos ideais de classe levado a cabo na forma de uma luta partidária, relativamente nãoviolenta, de acordo com as regras parlamentares, no cenário do Parlamento; por outro lado, essa luta foi também travada pelas associações de defesa e sociedades secretas, usando a violência física numa penumbra conspiratória. O equilíbrio de forças nestas sombrias e violentas batalhas, contudo, era muito mais irregularmente distribuída que nas lutas parlamentares. No contexto parlamentar, os representantes das organizações dos trabalhadores, interessados em reformas não-violentas, obtiveram agora acesso (com a deposição do poder aristocrático) a oportunidades de poder através da ocupação de posições governamentais que antes lhes eram vedadas. Na luta dos bandos violentos, diferentemente, a finalidade era tentar destruir o Estado republicano e a estrutura social de dentro para fora, abalando o monopólio estatal da violência e levando a intranquilidade às pessoas que lhe estavam associadas através da prática de atos de terror dos mais diversos tipos. O que eles desejavam era levar o detestado sistema ao ponto de colapso, o que veio a se tornar possível pela crise econômica (de 1930), quando o poder do Estado legítimo foi encampado pelo homem que se distinguira na luta competitiva entre as organizações paramilitares (*Freikorps*), inclusive pelo uso particularmente duro e sistemático de meios ilegais e extra-estatais da violência (ELIAS, 1997, ps. 200-201).

21

movimento reverso ao processo civilizador, com o relaxamento do monopólio da violência, foi o espraiamento de uma situação de insegurança e de retorno à banalização da violência. No caso alemão este processo foi mais facilitado pela adoção pelas classes burguesas do *ethos guerreiro* aristocrático, no qual se valorizava a lei do mais forte, da exclusão do fraco, da honra e do duelo.

Na tese eliasiana, esta mudança de comportamento, aliada à implosão do regime republicano por meio de atos terroristas (corolário da implosão do monopólio da violência legal), teriam sido as principais razões que teriam permitido que Hitler chegasse ao poder e cometido seus inimagináveis crimes e atos de barbárie. Esta tese parece se coadunar com a perspectiva de Stephen Mennell (2010, p. 171), para quem nos períodos de crise social, revoluções políticas, inflação ascendente, desemprego crescente, que ocorrem separadamente ou, como no caso da Alemanha depois da Primeira Guerra Mundial, rapidamente uns em seguida aos outros, os riscos aumentam porque diminuiu o controle e a previsibilidade dos acontecimentos sociais.

Deste modo, os indivíduos tornam-se cada vez mais sensíveis às ideias fantásticas passíveis de acalmar a situação. Constitui-se um círculo vicioso, ou um "processo de dupla coerção", 10 e podem-se, na Alemanha pós 1918, identificar claramente um processo deste tipo, o que ajuda a compreender a ascensão dos nazistas e o apelo ao ódio racial (exemplo da categoria mais difundida de crenças fantasmáticas). Portanto, a partir destas considerações, entende-se que as relações entre violência e civilização estão irremediavelmente imbricadas, não podendo ser separadas. A sua medida relaciona-se à força (ou fraqueza) dos monopólios da violência no seio dos Estados, na medida em que estes permitem uma maior ou menor existência de previsibilidade e segurança social. Caso estes venham a se fragilizar, o que se observa é um retrocesso no processo civilizador, com

¹⁰ Processo de dupla coerção, ou processo de duplo vínculo, é aquela peculiar dinâmica dialética do uso da violência que se dá quando o uso da violência por um determinado grupo contra outro dá origem, com elevado grau de probabilidade, ao uso de violência pelo outro grupo contra o primeiro, assim que houver a mais leve chance de o fazer. Assim, a violência do segundo grupo, em muitos casos, desencadeia também um aumento de violência por parte do primeiro grupo. É a isto que Elias chama de "processo de duplo vínculo", o qual, depois de iniciado, torna-se extremamente difícil de ser sustado, ganhando impulso próprio, de modo que os grupos, cada um com medo do outro, combatem entre si mutuamente com cada vez mais violência (ELIAS, 1997, p. 198).

o retorno às coerções externas (em oposição ao predomínio das autocorções) e à violência como regra nos modos de atuação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma crítica séria da sociedade moderna não pode se imiscuir de devassar o apartamento sob o qual foi construída esta estrutura a qual denominamos civilização, exercício que fora magistralmente realizado por Norbert Elias. Muito embora a civilização seja comemorada por tantos com uma pretensão de positividade, no sentido de ligar este conceito ao progresso, ao se derrubar seus antigos portões e iluminar suas penumbras aquilo que se apresenta é algo muito mais elementar: ela é, para o bem, ou para o mal, a consciência que o Ocidente tem de si mesmo. Primeiramente, deve-se dizer, ela de modo algum representa algo inerte e acabado. A civilização ocorre, antes de tudo, como um processo.

Um processo, aliás, que não percorre uma via de mão única: na mesma medida em que pode caminhar para frente, pode também retroceder, revelando situações as quais se pensavam superadas. Em segundo lugar, são processos que não são definidos inteiramente pela razão, tanto no sentido de que são construídos prioritariamente de modo espontâneo e sem planejamento, quanto no sentido de que muitas de suas características operam de modo inconsciente, ou seja, por meio da geracional transmissão de hábitos sociais incorporados. O que se tentou aqui demonstrar foi a imprescindível contribuição feita por Norbert Elias para o entendimento da civilização e um dos seus maiores problemas: a sua gêmea siamesa, a violência. Nesse sentido, além da reconstrução de algumas das principais etapas do processo civilizador, utilizamos também o exemplo da Alemanha, de modo a denunciar também a existência dos processos descivilizadores. Por fim, a lição que se impõe, acima de tudo, é a de que, embora estejamos enredados pela civilização, a qualquer momento poderemos recair na barbárie. Um perverso incômodo que Elias já sabia e do qual devemos, infelizmente, compartilhar.

REFERÊNCIAS

DUNNING, Eric; MENNELL, Stephen. Prefácio à edição inglesa. In: Elias, Norbert. **Os alemães:** a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX. Editado por Michale Scröter. Tradução, Álvaro Cabral. Revisão técnica, Andrea Daher. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador, volume 1:** uma história dos costumes. Tradução de Ruy Jungmann. Revisão e apresentação, Renato Janine Ribeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

_____. **O processo civilizador, volume 2**: formação do estado e civilização. Tradução de Ruy Jungmann. Revisão, apresentação e notas, Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

_____. **Os alemães:** a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX. Editado por Michale Scröter. Tradução, Álvaro Cabral. Revisão técnica, Andrea Daher. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

GARRIGOU, Alain; LACROIX, Bernard. Introdução — Norbert Elias: O trabalho de uma Obra. In: Garrigou, Alain; Lacroix, Bernard (orgs.). **Norbert Elias:** a política e a história. São Paulo: Perspectiva, 2010.

MENNELL, Stephen. O Reverso da Moeda: Os Processos de Descivilização. In: Garrigou, Alain; Lacroix, Bernard (orgs.). **Norbert Elias:** a política e a história. São Paulo: Perspectiva, 2010.